



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE
Rua João Roque da Silva, 430 - Centro - CEP 55.895-000 - Telefax (087) 3846-5149 - Santa Cruz da Baixa Verde - PE
CNPJ 35.445.485/0001-01

LEI MUNICIPAL Nº 406/2016.

EMENTA: Atribui o nome LUIZ ADRIANO DE LIMA à Rua que indica neste Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 62, inciso I, da Lei Orgânica do Município, propõe a CÂMARA MUNICIPAL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Atribui-se o nome de Rua LUIZ ADRIANO DE LIMA, AO LOGRADOURO QUE INICIA NA Rua Cleiton Erick Melo, tendo se final na Rua Zezito Francisco de Melo, no Loteamento Maria Nair.

Art. 2º - A atribuição do referido nome ao logradouro público, atende a necessidade de homenagear o Sr. LUIZ ADRIANO DE LIMA.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

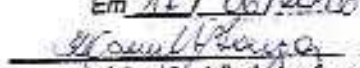
Gabinete do Prefeito, 07 de junho de 2016.


TÁSSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito

Tássio José Bezerra dos Santos
Prefeito Municipal
CPF: 072.037.854-09

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE
CERTIDÃO

Certifico que o Presente Decreto
Publicado, Neste Dia, Findo
no Quadro de Avisos Deleto, 2
Em 11/06/2016


Kelainne Danielle de A. e Souza
Secretária
CPF: 946.146.404-20